



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
1º COLEGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS  
TURMA UNIFORMIZAÇÃO  
1ª Sessão  
31/07/2013

**ATA DA 1ª SESSÃO DA TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO (BIÊNIO 2012/2014)** realizada em 31 do mês de julho de dois mil e treze, às 09:30 horas, no Recife/PE, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador **JONES FIGUEIREDO ALVES**. **Presentes os Excelentíssimos Magistrados:** Ailton Alfredo de Souza, Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Raimundo Nonato de Souza B. Filho, Marcos Antônio Nery de Azevedo, Maria Rosa Viera Santos, José Marcelon Luiz e Silva, Adriano Mariano de Oliveira, Isaías Lins Neto, Paulo Henrique Martins Machado, Fabio Eugenio Dantas de Oliveira Lima, Cícero Bittencourt de Magalhães. **Ausências justificadas dos juizes:** José Tadeu dos Passos e Silva, José Carlos Vasconcelos Filho, Marcos Franco Bacelar. **ABERTA** a sessão pelo Excelentíssimo Desembargador **JONES FIGUEIREDO ALVES**, agradeceu a presença de todos. Em seguida, o Desembargador Presidente da Turma de Uniformização chamou a julgamento o processo da pauta.

RECURSO INOMINADO Nº.: 002925-8.2011.8.17.9001  
Origem.....:10 JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA CAPITAL  
Processo....: 003220/2009  
Recorrente.: ELDON BRAZ MENDES  
Advogado...: ROSEANE BATISTA SILVA BRAZ  
Recorrido...: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA  
Advogado...: PAULO HENRIQUE M. BARROS  
Recorrido...: SONY BRASIL LTDA  
Advogado...: PRISCILA JULIÃO  
Órgão Julgador.: TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE PERNAMBUCO  
Relator.....: JUIZ – JOSÉ MARCELON LUIZ E SILVA

Após o voto do relator acolhendo em primeiro momento o pedido de uniformização, a turma julgadora, à unanimidade, acompanhou o relator no sentido de admitir que, "na hipótese de aquisição de produto com vício sem prejuízo do exercício das opções previstas no art. 18 do CDC, o descaso para com o consumidor poderá ensejar reparação por dano moral". Em seguida, o relator incursionou no capítulo que revoga o acórdão da 7ª Turma Recursal Cível, reconhecendo no caso concreto, a incidência da hipótese, fixando-se o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a reparação cível. Em questão de ordem suscitada pelo Dr. Raimundo Nonato de Souza B. Filho, no tocante a impossibilidade de reforma do acórdão a ensejar em tal diretiva constituir-se a Turma de Uniformização em nova instância Recursal, pronunciou-se o relator pela rejeição da questão de ordem. Após debates, pediu vista dos autos, o Dr. Ailton Alfredo de Souza, tendo sido suspenso o julgamento.

Fora da pauta, a Turma de Uniformização discutiu acerca da aplicação do art. 54, parágrafo único da Lei Federal 9099/95, aos recursos pendentes, e os doravante interpostos, ante o fato de que os referidos recursos não apresentarem preparo integral pelo não recolhimento das custas processuais, então dispensadas no 1º Grau.

A provocação foi feita pelo Dr. Isaías Lins, tendo o Colegiado deliberado por encaminhar o expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no sentido de ser dirimida a matéria. Determinou-se, outrossim, sessão



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
1º COLEGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS  
TURMA UNIFORMIZAÇÃO  
1ª Sessão  
31/07/2013

	administrativa da Turma de Uniformização para o próximo dia 07 de agosto de 2013, no trato desta matéria.
--	---

A sessão plenária encerrou-se às 12h10m , e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelos presentes, sendo a reunião secretariada pela Secretária do I Colégio Recursal Cível.

Jones Figueiredo Alves <b>Desembargador</b>	Ailton Alfredo de Souza <b>Juiz de Direito</b>
Fernanda P. Chuahy de Paula <b>Juiz de Direito</b>	Raimundo Nonato de S. B. Filho <b>Juiz de Direito</b>
Marcos Antônio Nery de Azevedo <b>Juiz de Direito</b>	Maria Rosa Viera Santos <b>Juiz de Direito</b>
José Marcelon Luiz e Silva <b>Juiz de Direito</b>	Adriano Mariano de Oliveira <b>Juiz de Direito</b>
Paulo Henrique Martins Machado <b>Juiz de Direito</b>	Fabio Eugenio Dantas de Oliveira Lima <b>Juiz de Direito</b>
Cícero Bittencourt de Magalhães <b>Juiz de Direito</b>	José Tadeu dos Passos e Silva <b>Juiz de Direito</b>
José Carlos Vasconcelos Filho <b>Juiz de Direito</b>	Marcos Franco Bacelar <b>Juiz de Direito</b>

Isaías Lins Neto <b>Juiz de Direito</b>
--

Secretariou a Sessão da **TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO**:

Katharyne Monteiro Minatti  
Chefe de Secretaria

Tatiana Cristina Bezerra Salgado  
Serviços cartorários - Secretaria